



**PLANO DE TRABALHO
ADITIVO I – TERMO DE COLABORAÇÃO 183/2022
PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA**

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi, nº 297 – Residencial Ipiranga
--

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832-1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 864-8	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 8193-0	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: contato@nisfram.org.br ; grupodeapoionisfram@uol.com.br
--

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/SP Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Nome do Responsável Técnico: Fernando Henrique Leonel Marques	CPF do Técnico Responsável: 400.219.438- 85
--	--

RG/Órgão Expedidor/Data: 49.527.462-8 SSP/SP Expedição: 08/11/2016	Cargo: Psicólogo	Função: Coordenação/Supervisão	Matrícula: CRP: 138689
---	---------------------	-----------------------------------	---------------------------



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto: Prospera Família Sumaré – +Oportunidades	Período de Execução: Outubro/2023 a Janeiro/2024. 03 (três) meses	
Execução do Programa Prospera Família.	Início: 17/10/2023	Término: 16/01/2024
Identificação do Objeto: Plano de trabalho apresentado em conformidade com a Portaria CIB/SP 14, de 18 de abril de 2023 que: <i>Pactua o aditamento de recursos financeiros do Fundo de Assistência Social – FMAS, dos municípios participantes do Programa Prospera Família; A referência para este repasse é de três meses a mais de execução do programa.</i> Abrangência: Municipal Metas de atendimento: 157 Famílias/indivíduos Público Alvo: <ul style="list-style-type: none">▪ Responsáveis monoparentais – grupo familiar que é chefiado por indivíduo sem cônjuge ou companheiro(a) – Por viuvez, divórcio, abandono, ou simples opção;▪ Inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais – em situação de pobreza, que possuam a renda mensal per capita de até R\$ 210,00, e prioritariamente as famílias em situação de extrema pobreza, com renda mensal per capita de até 105,00, com cadastro atualizado em até 24 meses;▪ Ter ao menos um dependente de 0 a 6 anos de idade – moradores de um mesmo domicílio.		

Nível de Proteção Social: Básica

Justificativa

As políticas públicas de Assistência Social têm se mostrado fundamentais ao longo dos anos como instrumento garantidor da dignidade de milhões de brasileiros. Em que pese os efeitos da pandemia de Covid-19, cada vez mais ações fazem-se necessárias para acolher as famílias e transpor os reflexos da paralisação e queda da economia. Dados apresentados em fevereiro de 2022 pelo Ministério da Cidadania através do Cadastro Único apontam para a elevação em 11,8% do número de famílias em situação de extrema pobreza nesse ano, compreendendo 17,5 milhões de famílias com renda per capita mensal de R\$ 105,00.

Ao trazer luz para condicionalidades ainda mais desafiadoras é possível deparar-se com a realidade das famílias monoparentais que têm a mulher como responsável pelos filhos, sendo mais de 11 milhões, representando aproximadamente 5% do total de arranjos familiares no país (IBGE, 2018). São mulheres imbuídas na jornada de sobrevivência própria e dos filhos, responsáveis por reorganizar suas rotinas para conter toda a dimensão da maternidade sem contar muitas vezes com uma rede de apoio adequada.

Não obstante, uma criança inserida em uma família que se encontra em condições de extrema vulnerabilidade social tem menos chances de ter acesso a uma alimentação saudável e sem comida de qualidade terá dificuldades em seu desenvolvimento cognitivo, social e escolar, sendo gatilhos muitas vezes para exposição em condições de trabalho infantil visando complementar a renda da casa, perpetuando ainda mais a violações dos direitos dessa família. É necessário um olhar ainda mais especial para a primeira infância, que compreende a faixa até os 06 anos de idade, conforme ressalta a diretora-presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Mariana Luz: “É nessa fase que você forma todas as bases do desenvolvimento. Nessa fase, o cérebro faz 1 milhão de conexões por segundo e forma 90% dele. É o que a



gente chama de desenvolvimento integral, composto por três dimensões: física e motora, cognitiva e a socioemocional”.

Uma das alternativas para mudar esse cenário perpassa pela busca de condições dignas de acesso ao mundo do trabalho, onde historicamente famílias em situação de vulnerabilidade social abarcam-se à margem de oportunidades, exercendo atividades informais ou de forma precária e enfrentando recorrentes situações de desemprego. Mais de 19,6 milhões de brasileiros sobrevivem com os trabalhos conhecidos como “bicos”, cerca de 60% do universo de 32,5 milhões de trabalhadores informais existentes no país (Fundação Arymax e B3 Social, 2022), não havendo, portanto, qualquer garantia à sua proteção previdenciária. Sendo assim, é preciso buscar alternativas que cooperem com a profissionalização, formalização e condução desse perfil empreendedor, muito presente na gênese do brasileiro.

Nesse sentido um aditivo ao projeto contribuirá com o desenvolvimento das ações de tutoria na busca efetiva pela concretização do projeto de vida de cada participante e acompanhando-os em sua trilha de desenvolvimento profissional e empreendedorismo, semeando um terreno fértil onde será possível extrair as habilidades e potencialidades de cada um e estar presentes em seu processo de emancipação e busca pela autonomia, ocorrendo por meio do Programa Prospera Família, da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo, através da adesão feita pela Prefeitura Municipal de Sumaré e execução do Grupo de Apoio NISFRAM, pautada pelas diretrizes do Programa, bem como nas tecnologias sociais e expertise da Organização.

A expertise do Grupo de Apoio NISFRAM foi adquirida com a execução de programas como: Apoio a Gestão do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil/Benefício de Prestação Continuada e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, desde 2015, e em 2021/2022 na execução do Programa ACESSUAS Trabalho, motivo pelo qual intenta essa proposta como alternativa de minimização da situação de vulnerabilidade dessas famílias especialmente monoparentais.

3 – OBJETIVOS



3.1 Objetivo Geral:

Promover a mobilidade social e o rompimento do ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio de estímulo à geração de renda, inclusão produtiva, e proteção integral das famílias em situação de vulnerabilidade.

3.2 Objetivos Específicos:

- Promover apoio qualificado e acompanhamento contínuo e estruturado às famílias para o desenvolvimento de vínculo interpessoal e referência positiva, visando o reconhecimento das capacidades e potencialidades do beneficiário e fortalecendo-o enquanto agente autônomo;
- Apoiar o beneficiário no desenvolvimento de seu Projeto de Vida, combinando aspirações pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenham objetivos e meios para atingi-los, promovendo a geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis;
- Garantir o acesso às atividades, considerando as demandas do beneficiário referentes ao mundo trabalho e o desenvolvimento do seu Projeto de Vida;
- Articular acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e integral as políticas públicas setoriais para a promoção do fortalecimento de vínculos intergeracionais, em especial da criança e seu cuidador, e desenvolvimento integral da família;
- Cumprir com os compromissos legais e administrativos exigidos para a formalização do Termo de Colaboração e propostos em Plano de Trabalho.

4 – METODOLOGIA

A proposta de metodologia para este aditivo consiste na continuidade ao atendimento e oferta das atividades às famílias em formato híbrido (presenciais e



remotas), realizadas nas etapas I e II do Programa, “Projeto de Vida e Capacitação para o Trabalho” e Acompanhamento e realização das ações para conclusão da Etapa III – Empreendedorismo, em andamento, sempre conforme necessidades e situações apresentadas pelo beneficiário na inscrição para participação do programa, em suas demandas: pessoais, profissionais, sociais e financeiras;

Continuidade ao atendimento e acompanhamento as famílias inscritas, realizado pelas Tutoras do programa, com a manutenção dos grupos formados na etapa II – Capacitação Profissional, nos mesmos locais, dias e horários, De (06) seis a nove (09) salas/espacos/turmas.

Caso haja necessidade, reformulações de turmas e espacos podem ocorrer após a definição das ofertas de capacitações nessa etapa III – Empreendedorismo que conforme orientações recebidas da SEDS, parte dos cursos será ofertado pelo SEBRAE sempre acompanhado pelas tutoras para apoio às beneficiárias.

Metodologia conforme preconiza a Resolução SEDS 20, de 06 de abril de 2022, composta por 4 eixos: *Projeto de Vida, Tutoria, Capacitação e Incentivo Financeiro*, que integram a trilha formativa em 3 etapas subsequentes: *Desenvolvimento Humano; Capacitação Profissional e Empreendedorismo*.

4.1 – Atividades Propostas

Continuidade ao acompanhamento da evolução das beneficiárias após as capacitações ofertadas nas etapa I “Projeto de Vida” e II “Qualificação Profissional” Etapa II – Qualificação Profissional divididas em nove turmas, participação conforme a área de interesse, identificada na etapa I – Projeto de Vida, capacitações ofertadas pela SEDS – Secretaria Estadual Desenvolvimento Social através de parceiros institucionais – Centro Paula Souza, com apoio direto das tutoras do programa.

Cursos oferecidos etapa II

Curso	Carga horária	Nº Turmas
-------	---------------	-----------



Confeitaria	60 h/a	03
Técnicas de Vendas	60 h/a	02
Manicure	80 h/a	01
Designer de sobrancelhas	80 h/a	02
Maquiagem	80 h/a	01

Etapa 3 – Empreendedorismo

As beneficiárias irão participar de capacitações, conforme etapa III – Empreendedorismo oferecidas pela SEDS – Secretaria Estadual Desenvolvimento Social através de parceiros institucionais o SEBRAE e acompanhadas pelas tutoras do programa.

De acordo com cronograma estabelecido serão 12 encontros com duração de 02 a 04 horas cada um, voltados ao aperfeiçoamento do empreendedorismo, com aulas presenciais e atividades em casa.

Os Tutores relativos à cada turma serão responsáveis por acompanhar a evolução e participação na capacitação, oferecer o suporte necessário para que os mesmos tenham acesso a capacitação e complementar após final da capacitação com atividades complementares e necessidades das alunas conforme especificidades;

Quando necessário, além das tutoras nas aulas, para garantia de melhor aprendizado cada sala que apresente a necessidade terá a presença de um monitor para cuidados e atividades com as crianças/filhos(as) das alunas..

Atividades on-line



Aos beneficiários inscritos no programa, como proposta de complemento as atividades e ações presenciais continuarão recebendo de forma online, orientações sobre:

- Informações sobre benefícios e programas sociais;
- Informações sobre outros portais com cursos online gratuitos;
- Informações sobre vagas de emprego e oportunidades no Município;
- Notícias e orientações gerais sobre empreendedorismo e assuntos correlacionados;
- Todas as orientações e acompanhamentos pertinentes ao funcionamento específico do programa e das turmas;

Eixo – Incentivo Financeiro

Os tutores, ao final da etapa III Empreendedorismo irão acompanhar as condicionalidades do programa para que de fato as alunas se beneficiem dos recursos financeiros do programa:

Apoio financeiro a ser oferecido: Apoio ao consumo, caracterizado por transferência de renda para subsistência durante a duração do ciclo do Programa já em andamento desde o início das atividades;

Transferência para poupança, que corresponde ao benefício pecuniário que estimula a cultura de reserva de recursos para necessidades futuras ou investimento; Transferência de ativos, que corresponde à oferta de benefício pecuniário para aquisição de bens e ferramentas necessárias às atividades desenvolvidas nas capacitações, em concordância com seu Projeto de Vida, a ser oferecido na conclusão da Etapa III.

Condicionalidades a serem cumpridas: Frequência mínima de 70% nas atividades ofertadas pelo Programa Próspera Família e Assinar o Termo de



Compromisso. As condicionalidades serão monitoradas nas 03 (três) etapas através da participação efetiva, presencial e on-line.

Para a garantia de que o acompanhamento e apoio aos beneficiários seja realizado de forma efetiva pelos Tutores de cada grupo, os mesmos serão coordenados e apoiados com equipamentos, transporte, materiais de consumo, alimentação aos beneficiários, suporte administrativo e outras demandas que possam surgir durante a execução do Programa.

Ao final de cada uma das etapas – Desenvolvimento Humano já realizada, Capacitação, também já realizada e Empreendedorismo em andamento, as beneficiários recebem certificados em evento coletivo organizado em parcerias.

Articulação com a rede sócio assistencial e demais políticas sociais no território para a execução do Programa:

Instituições	Ações
CRAS/CREAS	Indicação e encaminhamentos de beneficiários, cessão de espaços, trocas de tecnologia.
Organizações sociais	Que atuam junto ao público alvo da Assistência Social no Município e Sistema S (SESI, SENAI, SENAC, ETC..)
Órgãos Municipais	PAT/Sumaré – Emprego e Renda; Casa Brasil - Capacitação
Gestão do Cadastro Único e Programa Criança Feliz e demais programas em execução no Município.	Para identificação público prioritário, levantamento de dados, divulgação, etc.....

Iniciativa privada	Por meio de parcerias, para divulgação de vagas de emprego e/ou oportunidades aos beneficiários, apoio em eventos, etc.
Conselhos municipais	Como membros no COMDEF – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS – Conselho Municipal de Assistência de Sumaré e CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

4.2 – Locais de Execução

ETAPA III - As ações e atividades presenciais e descentralizadas;

- ✓ De 06(seis) a 09 (nove) espaços de preferência aparelhos da assistência social. Os espaços são definidos após análise das condições físicas, limites de capacidade de atendimento, estruturais e sanitárias, e conforme a estrutura necessária na etapa em execução;
- ✓ Nas duas sede da Organização – Grupo de Apoio NISFRAM – Área Cura e Nova Veneza;
- ✓ Outros: Se necessário após levantamento das demandas.

4.3 – Cronograma de Execução.

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade	

Continuidade a execução do programa Garantir acesso aos beneficiários.	Etapa III	Realização de parcerias/locais, Articulação com a rede socioassistencial; Organização dos grupos.	Aparelhos da Assistência e/ou OSC's, Conselhos Municipais, outros Órgãos Públicos	04 a 08 pessoas; 157 alunas/beneficiárias 06 a 09 locais	Mês 10/2023 Fim: mês 10/2023
Promover apoio qualificado e acompanhamento contínuo	Empreendedorismo	Garantir a participação nos cursos através de: Organização de espaços, alternativas de participação, meios de participação on-line nas capacitações, tirar dúvidas dos conteúdos, apoiar nas dificuldades.	Pessoas – Beneficiárias do programa	157	Início: mês 10 Fim: mês 11
Garantir transferência de renda ao beneficiário	Desenvolvimento+ Capacitação + Empreendedorismo.	Acompanhar e orientar individualmente no cumprimento das condicionalidades exigidas no Programa.	Pessoas – Beneficiárias do programa	157	Início: mês 11/2023 Fim: mês 12/2023
Cumprir com os compromissos legais.		Relatórios de detalhamento das ações, periódicos de prestação de contas física e financeira (mensal e final) conforme normas e regras estabelecidas pelo órgão Municipal e Estadual.	Equipe técnica específica	04	Início: mês 10/2023 Fim: mês 01/2024

5 – CAPACIDADE INSTALADA - GRUPO DE APOIO NISFRAM

5.1 – Recursos Humanos

De acordo com a demanda apresentada, e as exigências da NOB/RH SUAS

Cargo	Quantidade	Escolaridade	Atribuições
Contratações via CLT			

Técnicos de Referência (Tutores) Serviço Social, Psicologia, Administração, Pedagogia, outras áreas (humanidades). Carga horária: 30 h/s	04	Superior Completo	Apoiar os beneficiários no seu Projeto de Vida; Fortalecer suas competências socioemocionais; Identificar demandas dos beneficiários relacionadas ao mundo do trabalho; Articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral da família; Tomar iniciativas relevantes para o andamento e cumprimento do Programa; Realizar busca ativa; Organizar oficinas e atividades.
Auxiliar administrativo/aprendiz	02	20 h/s	Apoio nas atividades administrativas, organizacionais (listagens, controles)
Contratações via Pessoa Jurídica – MEI ou ME Prestação de Serviços especializados/específicos			
Técnicos especializados - Administrativo, financeiro, RH, Coordenação, Contabilidade, outros relacionados a execução do programa.	05 a 08 profissionais na modalidade prestação de serviços, Conforme demanda	Superior completo	Atribuições de acordo com cada serviço oferecido, Atuação conforme necessidades da função: Implantação do programa, acompanhamento, monitoramento e avaliação da atuação dos Técnicos/Tutores Elaboração de Relatórios; Formação das parcerias: Captação de locais de execução, captação de vagas e ofertas de serviços na região, serviços contábeis, financeiros, rotinas de RH, Manutenção de equipamentos se necessário, outros relacionados ao programa
Monitores/Oficineiros para acompanhamento crianças em aulas presenciais	01 a 02 pessoas 60 a 100 horas período	Médio a Superior	Para acompanhamento das crianças levadas pelas mães nas aulas presenciais do período

5.2 – Instalações

O Grupo de Apoio NISFRAM conta com espaço físico de 388,24 m², em bom estado de conservação, 05 anos de construção, distribuídos em dois andares, da maneira que segue, onde são executados os serviços socioassistenciais tipificados;



- ✓ Salão para atividades coletivas, comunitárias e culturais (leitura, artes, dança, música);
- ✓ 01 Refeitório para funcionários e colaboradores;
- ✓ 01 Cozinha;
- ✓ 02 Salas para atividades socioeducativas;
- ✓ 01 Sala para arquivos;
- ✓ 01 Sala para Equipe Técnica;
- ✓ 01 Espaço digital com laboratório de Informática;
- ✓ 01 Biblioteca;
- ✓ 01 Secretaria;
- ✓ 07 banheiros distribuídos nas salas.

Anexo a este a entidade conta com outro imóvel com 250 m², sendo 125 m² de construção distribuída da seguinte maneira:

- ✓ 01 recepção;
- ✓ 01 sala administrativa;
- ✓ 01 Sala para atendimento individual;
- ✓ 01 banheiro;
- ✓ 01 área para acolhimento;

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Monitoramento: Participação nas oficinas e cursos oferecidos, aproveitamento dos conteúdos ofertados, lista de presença

Avaliação: Pesquisas de satisfação, feedbacks, frequência/comparecimento no programa, trajetória e progressão nos acessos aos conteúdos, depoimentos;

Indicadores de resultado:

Número de beneficiários que concluíram todos os ciclos do programa; Número de beneficiários empregados ou com negócios em andamento ou a implantar; Número de beneficiários que tiveram acesso ao incentivo financeiro;

Aquisições que almejamos potencializar e desenvolver nos usuários

- Emancipação;
- Empoderamento e autonomia;
- Reconhecimento do trabalho como direito;



- Reconhecimento de suas capacidades e potencialidades;
- Desenvolvimento de seu protagonismo na busca por direitos e espaços de interação relacionados ao mundo do trabalho;
- Resgate da autoestima, autonomia, resiliência e projeto de vida;
- Melhoria na qualidade de vida, através do desenvolvimento pessoal, das relações interpessoais, da inclusão social, da autodeterminação e do acesso a direitos.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

GERAL

Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente – Governo Estadual
Despesas com RH	R\$ 51.129,57
Serviços Terceiros/ PJ:	R\$ 40.125,00
Outros Serviços terceiros/PJ:	R\$ 25.191,00
Gêneros alimentícios:	R\$ 7.441,46
Locações diversas:	R\$ 16.917,00
Despesas divulgação:	R\$ 9.290,00
Outras despesas consumo:	R\$ 2.000,00
Combustíveis:	R\$ 5.400,00
Utilidade Pública:	R\$ 1.065,00
Total Geral:	R\$ 158.559,03

MENSAL

Natureza da despesa	Concedente Governo Estadual	Concedente Governo Estadual	Concedente Governo Estadual
Código Especificação	Meses: Out/Nov	Meses: Nov/Dez	Meses: Dez/Jan/2024

RH: Salários, encargos trabalhistas, sociais e benefícios.	R\$ 17.043,19	R\$ 17.043,19	R\$ 17.043,19
Gêneros alimentícios: Alimentação beneficiárias em aulas, atividades e eventos	R\$ 2.480,48	R\$ 2.480,48	R\$ 2.480,50
Materiais de Consumo: EPI, Escritório, pedagógico, limpeza, manutenção e adaptação de espaços;	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 00,00
Despesas com divulgação/comunicação – Uniformes beneficiárias e gráficos	R\$ 4.645,00	R\$ 4.645,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros: Administrativo, RH, Financeiro, Contabilidade, Monitores/Oficineiros, outros relacionados.	R\$ 13.375,00	R\$ 13.375,00	R\$ 13.375,00
Outros serviços terceiros: Auxilio transporte beneficiárias e formação e aprendizagem;	R\$ 12.595,00	R\$ 12.595,00	R\$ 0,00
Combustíveis:	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Locações: Veículos, Computadores, Equipamentos mult mídia, impressoras, e Espaços;	R\$ 5.639,00	R\$ 5.639,00	R\$ 5.639,00
Utilidade pública (água, luz, telefone, internet);	R\$ 355,00	R\$ 355,00	R\$ 356,00
Total Mês:	R\$ 58.932,67	R\$58.932,67	R\$ 40.693,69
Total Geral			R\$ 158.559,03

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2023

Recurso Estadual

Parcela única

Meta 2023	Outubro/2023
R\$ 158.559,03	R\$ 158.559,03

Pede deferimento,

Sumaré, 13 de Setembro/2023



Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM